



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.672,70 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 68.672,70 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (34)	R\$ 30.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. - REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (61)	R\$ 6.000,00
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (95)	R\$ 9.405,70
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (165)	R\$ 500,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (183)	R\$ 500,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (182)	R\$ 4.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (220)	R\$	700,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (219)	R\$	500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (511)	R\$	13.500,00
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R\$	3.567,00
Total		R\$	68.672,70

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE		
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL		
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (20)	R\$	2.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2031	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (44)	R\$	6.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
1031	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (66)	R\$	6.000,00
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT. (93)	R\$	1.405,70
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (223)	R\$	1.200,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (214)	R\$	5.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (514)	R\$	8.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (513)	R\$	5.500,00
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (525)	R\$	3.567,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$	30.000,00
Total		R\$	68.672,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 107 de 21 de Agosto de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.672,70 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria de Desenvolvimento Social Protocolos Nº 5008/2019 e Nº 5125/2019

- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria de Administração Protocolos Nº 4868/2019 e Nº 5148/2019

- As dotações de elemento 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS estão sendo suplementadas para o atendimento de obrigações relativas aos contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizados na Secretaria de Educação.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN